



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Maria Osmarina Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o licenciamento ambiental da PETROBRAS, objetivando a prospecção de gás e petróleo, na costa do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento da opinião pública que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) negou pedido realizado pela Petrobrás para explorar petróleo na Margem Equatorial. Segundo informações divulgadas pelo Ministério de Minas e Energia, o bloco FZA-M-59, que faz parte da plataforma continental do litoral norte do Brasil, tem potencial estimado de produzir 10 bilhões de barris.

As preocupações que tínhamos sobre esse pedido de licenciamento acabaram se concretizando, acarretando o impedimento, na prática, de a população do Amapá ter o direito de ao menos ter conhecimento da existência de petróleo e gás em suas águas territoriais.

Em atendimento ao nosso Requerimento nº 42, de 2023, aprovado por esta CI, o Ministro de Minas e Energia e o Presidente da Petrobrás já compareceram e prestaram as referidas informações sobre o mencionado assunto.

Isto posto, pendente o atendimento do convite deste Colegiado por parte da Excelentíssima Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr^a Marina Osmarina Silva Vaz de Lima, apresentamos o presente requerimento de convocação para que compareça a esta Comissão a fim de apresentar informações pertinentes ao pedido, neste momento, reapresentado pela PETROBRÁS visando autorização para a prospecção de petróleo e gás na costa do Amapá.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2023.

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)